



# CÂMARA MUNICIPAL DE VIRGÍNIA

## Estado de Minas Gerais

### Ata da 14.<sup>a</sup> Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Virgínia realizada em 15 de Agosto de 2022

Aos quinze dias do mês de agosto de dois mil e vinte e dois, nesta cidade de Virgínia, no prédio próprio da Câmara Municipal, situado na Rua Oscar Porto Filho, n.º 45 - Bairro Sodré, realizou-se esta Sessão Ordinária, sob a Presidência do Vereador Adriano Pereira Brito. Não foram registradas ausências. Às dezoito horas e quinze minutos, o então Presidente declarou que, sob a proteção de Deus, estava aberta a décima quarta reunião ordinária e determinou a leitura da Ata da Sessão anterior, à qual foi aprovada (por votação nominal) e assinada pelo Presidente e Secretário. A seguir, teve início a primeira parte desta sessão ordinária com a leitura das correspondências recebidas do Executivo Municipal, a saber: - Ofício n.º 019/2022 encaminhando os balancetes financeiros com todas as cópias das notas de empenho e respectivos comprovantes de despesas da Prefeitura Municipal, dos meses de abril e maio de 2022. - Ofício n.º 384/2022 encaminhando os decretos n.ºs 647, 648, 651, 653, 654, 655, 656, de junho de 2022 e leis Ordinárias n.º 669, 670 e 671 de 2022. Em continuidade à primeira parte desta reunião, o Vereador Lucas Vítor Delfino apresentou à Mesa a Moção de Pesar N.º 4/2022 na qual requer que, após tramitação regimental, seja consignado em ata uma "Moção de Pesar" pelo falecimento da Sr. Pedro Gomes da Silva, ocorrido no último dia 02 de agosto do corrente ano. Requer, ainda, seja dado conhecimento desta à Família enlutada. Colocada em discussão, manifestaram-se alguns vereadores. A seguir, a proposição foi despachada aos familiares enlutados. Logo após, o vereador Gastão Celso Brito Pereira, secretário da Mesa Diretora, fez a leitura dos Ofícios n.ºs 382 e 383/2022, de autoria do Executivo Municipal, nos quais encaminha projetos de lei para discussão e votação, em regime de "urgência urgentíssima". Tendo em vista o pedido do Sr. Prefeito e as razões apontadas na mensagem que acompanha os projetos para apreciação das matérias com urgência, o Sr. Presidente solicitou ao Plenário a dispensa de interstícios para que as propostas de lei n.ºs 063 e 064 fossem discutidas e votadas, numa única vez, nesta reunião ordinária. Processada a votação, de forma nominal, apurou-se votação unânime para apreciação das matérias ainda hoje, motivo pelo qual a reunião foi suspensa por 20 minutos. Decorrido o prazo estipulado, a sessão foi reaberta e teve início a Ordem do Dia com a leitura, pelo vereador Luiz Alberto Ribeiro, relator da Comissão de Constituição, Legislação e Redação, do parecer sobre o projeto de lei n.º 61/2022 que "Dispõe sobre a denominação da Estrada Municipal que liga o Município de Virgínia ao Município de Marmelópolis, passando pelos bairros Fortaleza, Caetê, Pouso Frio, Capinzal, São José da Mantiqueira até a ponte de cimento e contém outras providências", no qual se manifesta pela sua aprovação conforme Emenda Modificativa apresentada em anexo. Submetidos à consideração do Plenário, projeto, parecer e emenda receberam a aprovação de todos os vereadores presentes, ou seja, foram aprovados por unanimidade. Ao adiante, foi anunciada a discussão do Projeto de Lei Ordinária n.º 63/2022 que "Dispõe sobre a abertura de créditos adicionais suplementares até o limite de 50% da Despesa Total fixada no Orçamento do



# CÂMARA MUNICIPAL DE VIRGÍNIA

## Estado de Minas Gerais

Município". Primeiramente foi apresentada à Mesa, pelo Presidente da Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas, vereador Luiz Alberto Ribeiro, a Emenda Modificativa n.º 1 que modifica o percentual proposto no projeto de lei reduzindo de 50% para 40%. Após manifestação do autor da emenda e discussão por parte dos vereadores, a proposição foi submetida a votos, de forma nominal, donde apurou-se o resultado: 07 (sete) votos contra e 01 (um) voto a favor, o qual do vereador Luiz Alberto Ribeiro. A seguir, foi colocado em votação o projeto de lei e apurou-se o seguinte resultado: 07 (sete) votos a favor e 01 (um) voto contra, o qual também do vereador Luiz Alberto Ribeiro. Portanto, o Sr. Presidente declarou que o projeto de lei n.º 63/2022 foi aprovado. Por último, anunciou-se a discussão do Projeto de Lei Ordinária n.º 64/2022 que "Dispõe sobre a alteração da redação do Art. 1.º da Lei Ordinária n.º 649/2021, majorando o valor das subvenções da APAE de Virgínia e contém outras providências". Novamente o vereador Luiz Alberto fez a leitura do parecer, no qual as Comissões de Constituição, Legislação e Redação e de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas, se manifestam pela sua aprovação tal como foi elaborado. Submetidos a votos, projeto e parecer foram aprovados por unanimidade. Diante do exposto, o dirigente da sessão determinou à secretária que os projetos de lei aprovados, números 61 (com a Emenda Modificativa n.º 1), 63 e 64 fossem encaminhados ao Executivo para fins de sanção e publicação. E, não havendo mais nada a ser tratado, o dirigente da sessão deixou a palavra em aberto para o vereador que quisesse se pronunciar. Os discursos, pronunciamentos e manifestações dos vereadores que usaram da palavra constam na ata eletrônica disponível no site: [www.virginia.mg.leg.br](http://www.virginia.mg.leg.br), conforme determina a Resolução n.º 1/2021, de 03/05/2021. Após todos os pronunciamentos, o Sr. Presidente declarou encerrada esta Sessão e convocou a próxima para o dia cinco de setembro, com o seguinte: Primeira Parte: Leitura, discussão e aprovação da ata da reunião anterior; leitura de correspondências recebidas do Executivo e de Diversos; Comunicações e apresentação e leitura de proposições. Segunda Parte: Tribuna Livre Terceira parte: Ordem do dia: nada a tratar. Levantou-se a sessão. E, para constar, foi lavrada esta que depois de ser lida e aprovada, será assinada pelo Presidente e Secretário.

Sala das Sessões, 15 de Agosto de 2022.

Presidente da Câmara  
Vereador Adriano Pereira Brito

Secretário  
Vereador Gastão Celso Brito Pereira